



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: Lílian Rodrigues Sant' Anna Campos  
Unidade: ESTES-UFU  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Lilian R. Sant' Anna Campos



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: Lílian Rodrigues Sant' Anna Campos  
Unidade: ESTES-UFU  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

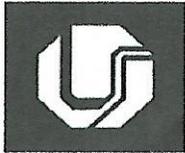
Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Lílian R. Sant' Anna Campos



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: Lílian Rodrigues Sant' Anna Campos  
Unidade: ESTES-UFU  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Lílian R. Sant' Anna Campos



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: **Lílian Rodrigues Sant' Anna Campos**  
Unidade: **ESTES-UFU**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Projetos de Ensino 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

**Afastamentos 40 h 0 min**

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

**Atividades com remuneração suplementar**

Descrição	Local	Horários

*Lílian R. Sant' Anna Campos*

19 de agosto de 2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 804, DE 03 DE JULHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a LEI nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a RESOLUÇÃO 2/2019, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, consoante o disposto na Resolução nº 2/2019 - CONDIR e o Processo nº 23117.016731/2019-83, o afastamento integral da servidora **Lílian Rodrigues Sant' Anna Campos**, SIAPE 3455003, no período de 22/04/2019 a 15/02/2020, com o intuito de cursar Mestrado Profissional em Educação Básica: Formação Docente para a Educação Básica na Universidade de Uberaba-UNIUBE, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado.

**Art. 2º** Revogam-se as Portarias REITO Nº 338, de 27 de março de 2019, e REITO Nº 298, de 19 de março de 2019.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/07/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1368570** e o código CRC **22D4D9AD**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.016731/2019-83

SEI nº 1368570